



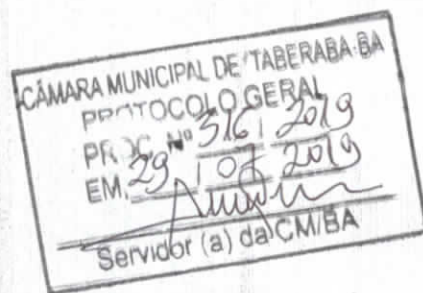
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

VIABILIZAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A AQUISIÇÃO DE UM DRONE PARA FISCALIZAR AS RESIDÊNCIAS, CLUBES E EDIFICAÇÕES QUE POSSUEM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM O OBJETIVO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que através do drone teremos acesso aos imóveis que se encontram fechados e também irá beneficiar com mais rapidez áreas consideradas de risco.

Além disso, a medida facilitará os trabalhos dos agentes de endemias.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2019.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS